



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 11626 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 11, 06, 13  
M. M. M.  
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia ao longo da avenida principal da nova QNL, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia ao longo da avenida principal da nova QNL, região administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.



**OLAIR FRANCISCO – PT do**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11626/2013  
Folha Nº 01-20

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 11/Jun/2013 11:21

M. M. M.

SCG



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14626/2013  
Folha Nº 02-4